



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 101/2022

“Promulga o projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito à Paróquia Cristo Rei – Pacajá/PA, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PACAJÁ, Estado do Pará, Vereador Weliton Brandão da Silva, no uso de suas atribuições definidas no Art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Art. 26 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, pelo Plenário da Câmara Municipal de Pacajá, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito à Paróquia Cristo Rei (Pacajá/PA).

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 101/2022, oriundo do projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 de novembro de 2022.

WELITON BRANDÃO DA SILVA
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2022

Concede Título de Honra ao Mérito à Paróquia Cristo Rei – Pacajá/PA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1º. – Concede título de Honra ao Mérito à Paróquia Cristo Rei – Pacajá/PA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pacajá – Pará. Em 18 de novembro de 2022.

WELITON BRANDÃO DA SILVA
Presidente